

EDITAL Nº 002/2025 – COREME SISNOR
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL
2ª entrada – vagas remanescentes

A Comissão de Residência Médica - COREME do SISNOR – Sistema Integrada de Saúde do Norte do Paraná – Hospital Center Clínicas de Campo Mourão no uso de suas atribuições legais;

Torna público:

O resultado de classificação final para o preenchimento de **Vagas Remanescente 2ª entrada dos Programas de Residência Médica em Radiologia e Diagnóstico por Imagem e Ortopedia e Traumatologia** oferecida para o ano de **2025**, com entrada no mês de setembro.

1. DA CLASSIFICAÇÃO

1.1 Relação dos candidatos classificados conforme os limites de vagas nas especialidades abaixo:

Ortopedia e Traumatologia

NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
CAIO MARTELO CAMPANER	31,0	Classificado
DANIEL SILVESTRE UBER RODRIGUES	29,0	Suplente
ISADORA ALBUQUERQUE DE ARAUJO GUILHERME	27,0	Suplente
HENRIQUE LEAL DO NASCIMENTO	27,0	Suplente
HENRIQUE NATAN COSTA SOUZA	27,0	Suplente
FILIFE RIBEIRO BOARETTO	24,0	Suplente
LUIS FELIPE PEREIRA TEODORO DE OLIVERA	24,0	Suplente
PAULO GOMES NASCIMENTO PROMPTO	24,0	Suplente

Radiologia e Diagnostico por Imagem

NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
IZADORA DE MORAES JULIARI	33,0	Classificado
RENAN MANCHENHO	29,0	Suplente
LEONARDO AUGUSTO MACHADO BROZA	24,0	Suplente
LARA MARIA SOUZA MARCONDES COLOGNESI	24,0	Suplente
RAFAELLI MACHADO COCOLETTTO	22,0	Suplente
SANDRO ARTUR VEIT BUBLITZ	21,0	Suplente
JULIANA PONTES SOUSA	20,0	Suplente

2. DA MATRÍCULA

2.1 Os candidatos classificados conforme os limites de vagas nas especialidades deverão efetuar suas matrículas no período de **02 e 03/09/2025**, no horário das 09h as 11h30min e das 13h30min às 16h, no seguinte endereço:

Local de matrícula SISNOR – Hospital Center Clínicas - COREME

Hospital Center Clinicas de Campo Mourão – Sala da COREME
Av. Manoel Mendes, 851 - centro, Campo Mourão - PR, telefone: (44) 3016- 7070

2.2 O não comparecimento para matrícula no prazo estipulado pela COREME ou ausência de quaisquer documentos estipulados no item abaixo, implicará a desistência tácita do candidato.

2.3 Somente serão considerados com direito à vaga, os candidatos que alcançarem as maiores notas, até o limite de vagas existentes e que no ato da matrícula apresentar a seguinte documentação:

- a. 01 foto 3x4 (atualizada e colorida);
- b. Fotocópia Autenticada do Diploma (frente e verso);
- c. Fotocópia simples do CPF (Cadastro de Pessoa Física) regularizado (site da Receita Federal);
- d. Fotocópia simples da Cédula de Identidade – RG;
- e. Fotocópia simples do Título de Eleitor;
- f. Fotocópia simples da Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso);
- g. Fotocópia da Cédula de identidade do Médico ou da Carteira Profissional de Médico (capa verde) expedida pelo CRM ou comprovante de inscrição;
- h. Carteira de Trabalho, (cópia simples das páginas que contém dados pessoais e informações do INSS/PIS);
- i. Fotocópia do cartão de doador de sangue ou documento que conste a tipagem sanguínea;
- j. Atestado de vacina (DT – Difteria e Tétano, Hepatite B);
- k. Fotocópia simples de comprovante de endereço atualizado;
- l. Fotocópia legível do cartão magnético de **Conta Corrente, em nome do próprio residente** ou comprovante contendo número da agência e conta. A Conta deve ser em um dos Bancos a seguir conforme orientação do Conselho Nacional de Residência Médica - CNRM: Banco Bradesco (237) e Banco Santander (033).
- m. No caso de impedimento de comparecimento do candidato, poderá efetuar sua matrícula através de procuração com firma reconhecida acompanhada por cópia simples (branco e preto) do RG e do CPF do procurador. O modelo de procuração estará disponibilizado no site.

2.4 Na hipótese de restarem vagas nas diferentes especialidades, far-se-ão novas convocações no dia subsequente do término da matrícula, através de publicação do edital no site, registro por e-mail e contato telefônico para preenchimento destas vagas. O candidato para ocupar a vaga de desistência, terá o prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas para efetuar sua matrícula a partir do comunicado, sob pena de perdê-la. Caso não o faça dentro do prazo estabelecido, novo suplente será convocado, seguindo-se a ordem de classificação assim procederá de maneira sucessiva até o preenchimento das vagas e tendo o mesmo prazo equivalente ao anterior para efetivar sua matrícula.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS – Início do Programa

3.1 Os residentes oficialmente matriculados para os Programas de Residência Médica deverão comparecer para iniciar suas atividades em 04/09/2025 as 08hrs, conforme determinação do MEC.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO – COREME SISNOR – Hospital Center Clínicas	Dia / Horário
Hospital Center Clinicas de Campo Mourão – Sala da COREME Av. Manoel Mendes, 851 - centro, Campo Mourão - PR, telefone: (44) 3016- 7070	04/09/2025 - 08h.

3.2 Os residentes oficialmente matriculados nos Programas de Residência Médica da SISNOR – Hospital Center Clínicas, terão direito a:

- a) Bolsa/remuneração, conforme Lei nº 11.381 de 01/12/2006;
- b) Alimentação nas dependências do Hospital;
- c) Repouso anual/férias de 30 dias consecutivos em data estabelecida pelo Supervisor do serviço e aprovada pela COREME.
- d) Moradia

3.3 O candidato regularmente matriculado que não comparecer e não apresentar justificativa no dia e horário pré-estabelecido para início da Residência Médica, no local informado no item 12.1, será considerado desistente, e a vaga será destinada à convocação do subsequente.



3.4 O candidato irá assinar Termo de Compromisso do Programa de Residência, iniciado após o dia 10/09/25.

3.5 Será eliminado da Seleção o candidato que não apresentar a documentação exigida no ato da matrícula, ou que posteriormente se comprove a inveracidade das informações contidas nos mesmos.

3.6 Os (As) médicos (as) admitidos (as) como residentes obedecerão ao Regulamento do Programa de Residência Médica e Regimento da COREME da SISNOR - Hospital Center Clínicas, conforme estabelece a Lei nº 6932 de 07 de julho de 1981.

3.7 O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão nas informações da inscrição.

3.8 Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Residência Médica - COREME.

3.9 Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Mourão, 01 de setembro de 2025.

Dr Pésio Achoa Claudino
Coordenador COREME

